



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 98/2024

**CONCEDE GRADIFICAÇÃO ESPECIAL AO
SERVIDOR JOAO PEDRO LISBOA
RODRIGUES**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

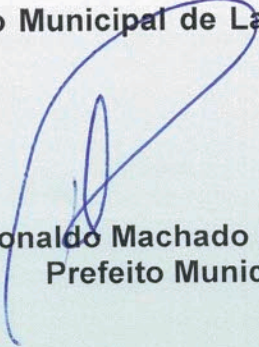
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE gratificação especial ao servidor João Pedro Lisboa Rodrigues, conforme a lei municipal Nº 1593/2019 de 17 de junho de 2019.

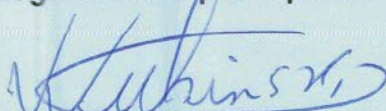
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa a 01 de maio de 2024.

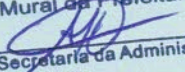
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS 06 de junho de 2024.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Walter Lechinsk dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 07/06/2024 a 22/06/2024
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração